



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE n.º 125/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º 057/2017, publicada em 08 de fevereiro de 2017 com prazo de prorrogação previsto na portaria PMST/GCPE n.º 040/2019, publicada em 08 de fevereiro de 2019, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- REQUERIMENTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido da servidora, **TACIANE RAMALHO MENESES DE HOLANDA**, portador (a) do CPF de n.º. 101.660.164-62 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3761156 expedida pela SSDS/PB, do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, classificado na 01ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017.

**Art. 2º** DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda com as anotações de estilo bem exclusão em sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Santa Terezinha (PE), em 08 de Abril de 2021.

  
**Adeilson Lustosa da Silva**  
PREFEITO